



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTÓPOLIS

Rua Governador Valadares, 277

CNPJ: 18.404.897/0001-84

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº722 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Denomina Ruas no Bairro Alto Bela Vista, nesta cidade de Bertópolis-MG, e da outras providencias”.

Faço saber, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e EU, ARISTIDES ÂNGELO ROSSI DEPOLO, Prefeito Municipal de Bertópolis, Estado de Minas Gerais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializado a denominação das seguintes ruas, localizada no bairro Bela Vista, na Cidade de Bertópolis-MG, conforme abaixo se apresenta:

I - Oficializa com a denominação de “Rua Jason Ricardo” a Rua “Sem Nome”, no bairro acima mencionado, tendo o seu início na Rua Orminio Rodrigues e seu final na Rua Joel Viana;

II - Oficializa com a denominação de “Rua Genésio Costa” a Rua “Sem Nome”, no bairro acima mencionado, tendo o seu início na “Rua Joel Viana” e seu final na extremidade do Terreno do senhor Abeilton Coelho da Silva;

III – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a fixa placa de identificação com a nomenclatura das mencionadas Ruas, bem como a numeração dos terrenos localizados nas Ruas em questão.

a) Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias no Cadastro Imobiliário do Município, para suprir e regularizar as ações previstas nesta lei municipal.

IV – As despesas desta Lei, correram por conta própria de recursos já previstos no Orçamento de 2018.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Prefeitura de Bertópolis, 26 de Dezembro de 2017.



Edmilson Alves da Silva

Secretário Municipal de Administração

Edmilson Alves da Silva
Sec. de Administração



Aristides Ângelo Rossi Depolo

Prefeito Municipal